



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 67, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Autoriza afastamento do **defensor público Pedro Henrique Piro Martins**, lotado na 122ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 121ª Defensoria Pública da 1ª região<sup>1</sup>;*

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar afastamento do defensor público Pedro Henrique Piro Martins, lotado na 122ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 121ª Defensoria Pública da 1ª região, **sem prejuízo de suas atividades ordinárias**, para participar do “Curso de Capacitação em Inspeções em Unidades Prisionais” que será ministrado pelo Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período da manhã dos dias 10 e 17 de novembro de 2023, de forma *online*.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

<sup>1</sup> Cf. Resolução DPG nº 072/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.067.2023AutorizaafastamentodefensorpublicoPedroHenriquePiroMartins.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 06/11/2023 17:24.

Inserido ao protocolo **21.279.233-0** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 06/11/2023 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**72c2bbd6ace68528f87a976d6f261ad1**.